

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-GILSON MEDEIROS DA NÓBREGA EQUIPADORA G M SOM EQUIPADORA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GILSON MEDEIROS DA NÓBREGA EQUIPADORA G M SOM EQUIPADORA para a Contratação de empresa especializada para a instalação de equipamentos de áudio e som na Câmara Municipal de Santana do Seridó, incluindo mesa de som e periféricos, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado ATO DA MESA DIRETORA N°001/2024 que regulamenta a modalidade de forma e concessão de pagamento de pequenas compras e contratações de serviços de pronto pagamento, consideradas despesas de pequeno valor, na conformidade do Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2024. Santana do Seridó/RN, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 03327857

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2024. EDIÇÃO 2048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>